



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25090001/24

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Jander Robson Bezerra Gomes, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024103101-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

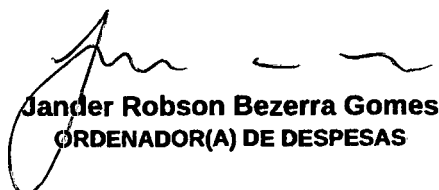
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

41.125.616/0001-76 - J M I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE TERRENO	PROPRIA	9.671,20	MT2	4,20	3,99	38.588,09
VALOR TOTAL							38.588,09

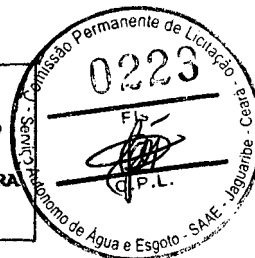
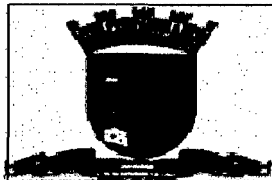
Homologado para J M I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 41.125.616/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 38.588,09 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos), em 18/11/2024.


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA – 2024103101 - DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS COM SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE ÁREAS EXTERNAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: J M I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 41.125.616/0001-76 - **Item 1- SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE TERRENO,** totalizando o item com o valor R\$ 38.588,09 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de novembro de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**



Jaguaribe, 18 de novembro de 2024

Edição Nº: 4372

PORTARIA Nº 030/2024 - SAAE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. DESIGNA INTERINAMENTE A DIRETORA DE COMPRAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE-CE O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021, de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Art. 41 § 2º. e ainda a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, para aquisição de materiais, bens e/ou serviços deste Órgão. **RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora CRISTIANE BOTÃO FERNANDES, Matrícula: 0000114, CPF: 053.585.143-09, para ocupar em caráter de substituição no período de 18/11/2024 a 04/12/2024 a Diretora de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - Ceará, Érica Maria de Aquino Queiros, que se encontra de férias para na forma da legislação, executar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as compras e serviços públicos. **Art. 2º** - Em conformidade com a legislação, a Diretora de Compras deverá: atuar com planejamento, gestão e controle de todos os processos de compras, realizar o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores de forma a obter melhores preços, condições de pagamento e prazos de entrega, fazer a gestão do cadastro de fornecedores, planejar, dirigir e controlar as compras de materiais e equipamentos, de acordo com as políticas e necessidades da entidade, supervisionar a elaboração e manutenção de cadastro de fornecedores, atuar com negociação de preços com os fornecedores, prazo de entrega, formas de pagamento e gestão de estoque, ajustando o planejamento de compras e as necessidades da entidade. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 18 de novembro de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 106/2024. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR E RETIRAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ, NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, NA CIDADE DE IGUAU - CEARÁ. **RESOLVE** Designar JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 18/11/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 18 de novembro de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** **

Lei Nº 1.714, de 18 de novembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE NOVA FLORESTA À COMUNIDADE DIVISÃO, PASSANDO PELOS SÍTOS: AREIAS, PAU DO ALHO, TANQUE I E II, ILHA GRANDE, CACHOEIRINHA, RETIRO, CORUJAS, SÃO JOSÉ DOS BARROS, VERDUM E PAU D'ARCO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º. Dá denominação a Estrada Municipal que liga o Distrito de Nova Floresta à Comunidade divisão, passando pelos Sítos: Areias, Pau do Alho, Tanque I e II, Ilha Grande, Cachoeirinha, Retiro, Corujas, São José dos Barros, Verdum e Pau d'arco. **Art. 2º.** Passará a ter sua denominação oficial através de lei, com o seguinte nome: **ESTRADA MUNICIPAL MANUEL DINIZ E SILVA.** **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Palácio da Intendência, 18 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 339, de 18 de novembro de 2024. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E DO FUNDO MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO ser essencial a existência de ordenador de despesa junto a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo e do**

Fundo Municipal do DEMUTRAN, por competir ao ordenador de despesas, zelar pela existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas oriundas dos reembolsos decorrentes na instituição no decorrer do exercício. **RESOLVE: Art. 1º.** Substituir JOANA LARA BARREIRA GUEDES, brasileira solteira, CPF ***. 685.113-**, pelo servidor MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO, brasileiro, solteiro, CPF ***.277.123-** como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo e do Fundo Municipal do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - CNPJ 18.552.079/0001-29. **Art. 2º.** Fica revogada a portaria 174, de 01 de julho de 2024. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 18 de novembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024103101 - DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS COM SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE ÁREAS EXTERNAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: J M I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 41.125.616/0001-76 - Item 1- SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE TERRENO, totalizando o item com o valor R\$ 38.588,09 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de novembro de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024103101 - DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TERRENOS COM SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE ÁREAS EXTERNAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: J M I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 41.125.616/0001-76 - Item 1- SERVIÇO DE RASPAGEM E LIMPEZA GERAL DE TERRENO, totalizando o item com o valor R\$ 38.588,09 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 18 de novembro de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

Portaria 328, de 04 de novembro de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, Secretário Municipal da Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas nas disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações - para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, **CONSIDERANDO que a Lei 8666/93 garante a transparência e o seguimento das regras no uso de verbas para contratações de produtos, obras, serviços, compras e alienações pela administração pública, de acordo com a regulamentação do Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que além de possibilitar a reparação das necessidades sociais, como: educação, saúde, segurança e cultura, com o custeamento de serviços de fornecedores privados, a lei estabelece as regras a respeito de licitações tendo como fundamentos o princípio de isonomia, a segurança quanto à competitividade e a garantia de propostas mais vantajosas e menos onerosas à Administração Pública. **CONSIDERANDO** os avanços da tecnologia e as mudanças aceleradas da sociedade que fomentaram a criação de uma nova lei de licitações mais atualizada que tem como finalidade substituir as leis nº 8666/93, nº 10.520/2002 e nº 12.462/2011. **CONSIDERANDO** que a Lei 14.133/2021, foi sancionada durante a pandemia de Covid-19, com a proposta de possibilitar ainda mais transparência e menos burocracia, além de agilizar os processos de licitação e assegurar que a Administração Pública realize contratações justas e imparciais que não descaracterizem o interesse coletivo. **RESOLVE: Art. 1º.,** Nomear FRANCISCO DEODATO DIÓGENES PINHEIRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF 668.226.293-00, como fiscal titular de contrato nos serviços de transporte geral, peças e manutenção da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em substituição ao servidor CARLOS HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO, matrícula funcional 01371754. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Jaguaribe, 04 de novembro de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Secretário Municipal da Educação e Cultura.**

*** **